

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N°106/2019,
DE 03 DE ABRL DE 2019.

**Declara a Vacância de Cargo Público
por falecimento de servidor.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor N. Licenciado, em virtude do falecimento do Sr. **Valter Reis Rocha**, matricula nº.665, CPF Nº 676.492.705-72, ocorrido em 10 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de abril de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7B9C833ED6BF7A02AFE46370C682772